ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.216, DE 28 DE SETEMBRO 2022.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação no valor de R$ 205.184,00 (duzentos e cinco mil cento e oitenta e quatro reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142, de 22 de dezembro de 2021), distribuído aseguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 205.184,00
02- Poder Executivo
02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0010.2034 – Desenvolvimento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - FAF
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 185.130,88
3.1.91.13 – Contribuições Patronais..... R$ 20.053,12
F.R.: 01 500 - F.R.: 01600 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação, Fonte de Recursos 01.600 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, fonte de recursos STN (MSC) 1.600.

Excesso de Arrecadação: R$ 205.184,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I – Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

28 SET. 2022 - 05 OUT. 2022

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 5349/2022

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
28 SET. 2022 - 05 OUT. 2022
Responsável

Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 965/GP/CMMS/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0010.2034	3.1.90.11	01.600	R$ 185.130,88
0010.2034	3.1.91.13	01.600	R$ 20.053,12

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.600	1.600	R$ 624.650,00	R$ 829.834,00	R$ 205.184,00

Mirante da Serra – RO, 28 de setembro de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

28 SET. 2022 - 05 OUT. 2022

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 634-B/2022

Câmara Municipal de Mirante da Serra
28 SET. 2022 - 05 OUT. 2022
Responsável

Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 965/GP/CMMS/2022